



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Requerimento Nº 01/2020

Ipaporanga - CE, 03 de Fevereiro de 2020.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;
Senhora Vereadora;

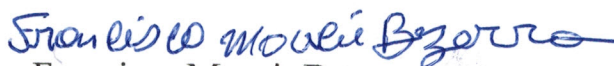
Francisco Moacir Bezerra, Vereador por este município no uso de suas atribuições legais, vem a este Plenário apresentar para apreciação e aprovação deste requerente ao Chefe do Poder Executivo Municipal solicitando a criação de uma Lei disponibilizando no Município de Ipaporanga um ônibus permanente para transportar os Alunos Universitários que cursam faculdade anualmente no município de Crateús.


JUSTIFICATIVA: Esta é uma solicitação dos estudantes e pais junto ao Vereador que subscreve. Com o objetivo de manter assegurado anualmente um ônibus permanente para transportar os alunos a faculdade ponderando a segurança e o conforto aos estudantes universitários do município Ipaporanga que se deslocam todos os dias para a cidade de Crateús, percorrendo 72 KM diários é que venho encaminhar a Vossa Excelência esta importante Indicação que se coaduna com a política de expansão da Educação Superior. O município de Ipaporanga não possui entidades de ensino superior e para que tenham acesso a faculdades e universidades é necessário que os estudantes viajem até a cidade vizinha. Os estudantes universitários esperam e lutam muito por essa conquista há bastante tempo. Muitos dependem do ônibus para continuar a estudar e futuramente ajudarão no crescimento profissional da população Ipaporanguense, aumentando o número de pessoas qualificadas para o mercado de trabalho e para o engrandecimento do país.

Conto com o apoio dos nobres pares, bem como com a especial atenção por parte do Ilustre Prefeito Municipal para com esta justa e coerente reivindicação.

REQUERIMENTO APROVADO POR

Paço da Câmara Municipal de Ipaporanga - CE., 03 de Fevereiro de 2020.


Francisco Moacir Bezerra
Vereador - MDB

0310 VOTOS A ZERO

Maria Elcira Damascos A. de Paula
CPF nº 498.099.391-87
Presidente


Francisco Antonio Melo Bonfim
CPF Nº. 002.990.173-11
1º Secretário

Exmo. Sr.
Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal de Ipaporanga
N E S T A.